

PORTARIA SEFAZ Nº 007/202

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DO CONTRATO:	Carlos Alberto Santos de Amorim – Auditor Fiscal – Matrícula nº 006518
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 071/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PP Nº 001/2021
CONTRATO:	Nº 078/2021
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Cessão de uso de Software integrado de Gestão Pública, incluindo-se os serviços de implantação, conversão/migração, treinamento e suporte técnico.
CONTRATADA:	SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA EIRELI
CNPJ	09.543.618/0001-72

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 13/12/2023.

Eunápolis, 04 de Abril de 2024


JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda